CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 22/24

2024/12/06

22/24,1

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

Estiveram ausentes os vereadores Dr. Francisco Manuel Moreira Leal, Dr. Paulo Jorge Moreira da Silva e Dr. Renato Cardoso de Almeida, por estarem em serviço do Município

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa, da Senhora vereadora, Dra. Sandra Martins e do Senhor Presidente da Câmara.

Usou da palavra o senhor Vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: "Senhor Presidente, apenas deixar aqui uma nota prévia de que na última reunião, eu comuniquei efetivamente por email que não estaria presente e depois para surpresa minha, recebi uma chamada da Chefe de Gabinete a perguntar se estaria atrasado porque já passavam cerca de 20 minutos da hora de início dessa reunião, mas, não foi o caso porque, tinha justificado previamente a minha ausência. Agradeço o cuidado prestado, mas, deixo aqui este registo porque se eu alerto muitas vezes para a importância do cumprimento dos horários, não faria sentido que de forma abusiva fizesse com que esperassem por mim. Deixo também esta nota de registo porque, nós fizemos um acordo tácito verbal para que as reuniões, que por norma acontecem à quinta-feira, passariam a acontecer não no período da manhã mas sim no período da tarde, pelas 16h30m. Têm existido oscilações, compreendo que é o senhor quem adia as datas mas, naturalmente causa muitos constrangimentos a quem tem outras atividades profissionais portanto, pedir-lhe que tivesse algum zelo para que as reuniões se mantivessem num padrão certo, por forma a ser possível a articulação da agenda profissional de cada um.
Senhor Presidente, referir aqui uma situação de uma iniciativa que vai decorrer no final do ano e que presumo que seja da também da responsabilidade do município e que advém da Festa Final do Ano, pergunto-lhe quem a organiza e se o município tem ou não responsabilidades neste evento. Aliás, pergunto que comprometimento tem o senhor Mário Pacheco nesta matéria e, quem vai estar envolvido neste processo. Pergunto isto porque, o município ou outro alguém organiza um evento num espaço do município e depois a Câmara e o executivo vangloriam-se com isso. Trata-se de uma iniciativa de fim de ano, cujo acesso tem um custo considerável e que não é acessível para todos os Paredenses. Questiono se será o município quem vai lucrar ou quem é que irá ganhar dinheiro com esse evento, e se vamos envolver os espaços noturnos, porque,

naturalmente, a haver uma iniciativa desta dimensão vai retirar "clientes" aos espaços noturnos existentes no concelho, mais particularmente na cidade. As informações que nos chegaram é que inicialmente estava previsto que os espaços noturnos estivessem envolvidos, mas depois foram "colocados de parte", porque iam ter no local bares à exploração, o que lhes permitia, no fundo, minorar os danos por esta iniciativa.

Sobre este grupo High Light, presume-se pelo que é publicado nas redes sociais, que são alguns jovens de Paredes, pergunto se é uma associação, empresa ou instituição e com que finalidade tem sido eles a desenvolver algumas atividades em parceria com o Município, até porque muitas vezes, pelo que se ouve no exterior, dá a entender que são verbas avultadas e que as coisas podem correr bem ou não. Ainda sobre este tema, questiono quem irá garantir a segurança no espaço, pois que quando me refiro a segurança falo sobre a limitação de venda de bebidas alcoólicas a menores, sobre controlo nas entradas que possa gerar o consumo de droga.

Há relativamente pouco tempo, aconteceu o espetáculo dos Xutos e Pontapés que aliás mostra aqui na relação dos pagamentos que custou 49.200 euros ao município, pergunto se o suporte elétrico no espaço continua a acontecer por geradores ou já temos a instalação concluída, quanto aos acessos para portadores de deficiência foram na altura improvisados e, portanto, questiono se já estão terminados bem como os elevadores e os acessos às saídas de emergência.

Ainda sobre este tema, continuo sem perceber qual é o papel da senhora Vereadora da Cultura neste processo, porque, segundo palavra suas, a grande dimensão cultural que existira no concelho passará pelo CCP sob alçada do senhor Presidente. Ora, com todo o respeito e estima que tenho pela senhora vereadora, naturalmente, pergunto qual é o papel dela considerando que é a responsável por esse pelouro e assim sendo porque é que não estará nas mãos dela este espaço que é o CCP e que será a pedra basilar da cultura.

Senhor Presidente, perguntar-lhe se tem obtido novidades acerca da ETAR de Arreigada que nos afeta há muito tempo, o senhor disse em 2018 que resolveria rapidamente o problema e estamos em 2024, sem uma resolução. Mais grave do que isto, estamos no final do mandato, e o senhor primeiro protegeu-se dizendo que aquilo iria funcionar e depois afinal achava que existiam anomalias e como tal iria fazer-se uma nova candidatura, agora tem-nos dito que a candidatura não tem valores suficientes, o que é um facto e não consigo perceber é que ao longo deste tempo não parece ser uma prioridade para o município de Paços Ferreira, mas a meu ver deve-o ser para o executivo de Paredes. Eu gostaria de saber quais foram os passos que o senhor deu ou delegou

no sentido de apurar que esforços foram feitos e se tem novidades neste processo.

Senhor Presidente, foi publicada pelo seu camarada de Paços de Ferreira uma tabela sobre o consumo de água onde até enaltecem aquilo que é pago pelo consumo médio anual em 108 metros cúbicos de água, saneamento e TRSU. Aliás, até mostra nessa a tabela que Paredes é o município do Vale de Sousa que mais paga, ora porque Paços Ferreira paga 33 euros e Paredes paga 43,70 euros em média. Atendendo a que em Paredes os serviços de água e saneamento são serviço municipais, aproveito para lembrar que um dos objetivos efetivos do resgate era o de baixar o preço para as famílias sobre o consumo de água e serviço de saneamento. Agora, analisando essa tabela sobre um consumo médio anual das famílias de 108 metros cúbicos, mostra que Lousada paga nessa estimativa 38 euros, Paredes paga 43 euros, Penafiel paga 36 euros, Valongo paga 39 euros e segundo esta mesma tabela que foi publicada mostra indiscutivelmente que ocupamos o 1º lugar, mas, infelizmente, um 1º lugar muito mau porque somos nós os Paredenses quem mais paga.

Senhor Presidente, perguntar-lhe também sobre eventuais desenvolvimentos do estudo de impacto ambiental, tenho-o perguntado assiduamente e acredito que possam existir novidades porque o senhor além de ser Presidente do Município de Paredes, também faz parte do Conselho de Administração da AMBISOUSA. Em tempos, o Senhor disse-nos que quando houvesse o estudo de impacto ambiental pronto, ele seria colocado à disposição dos Paredenses, mas por aquilo que percebemos e que foi transmitido pela comunicação social, peço que confirme ou não se foi submetido um primeiro estudo na CCDR, porque a ser verdade devia ter sido já apresentado publicamente.

Senhor Presidente, alerto também sobre o estado das ruas do concelho cujas estradas continuam em muito mau estado e, portanto, volto a referir que nós tínhamos razão quando há dois anos dissemos que devia ter sido elaborado um plano de intervenção para recuperação das vias.

Também alertar aqui porque são muitas as pessoas que se têm queixado e aliás é visível a olho nu, as falhas na recolha de lixo derivado de uma série de ajustes que fizeram e consequentemente o que já não funcionava nada bem, passou a ficar ainda pior.

Acerca de uns pagamentos aqui presentes, sublinho a empresa Forceinvest para aluguer de equipamento no valor de 6. 273 euros para som, luz, palco, ecrãs e led´s e depois mais 1. 045 euros, gostaria de saber a que se reporta este valor, se foi para algum evento e qual. Também aqui refere um pagamento à Altura Gentil Eventos no valor de 10 848 euros, este valor é sobre o quê,

porque se isto são refeições pergunto de que tipo, já que estamos a falar de quase 11 000 euros. Sobre estas indeminizações aqui referidas ao abrigo do processo 2499/21 do Tribunal de Penafiel, gostava de saber o porquê destas indeminizações a três pessoas, se é um processo em que tenhamos perdido e a que é que se refere. Também continuo sem conseguir perceber e provoca-me alguma curiosidade, porque com a panóplia de agências de viagens que temos ao dispor no concelho de Paredes, porque é que continuamos a recorrer a uma agência de viagens e Turismo do Marão Tâmega. Sobre este outro pagamento de 15 000 euros, para uma senhora Rita Graça Nuno Sousa, questiono qual o propósito. Também refere aqui alguns pagamentos para aquisição de serviços de design, promoção e comunicação, aquisição de serviços de produção de um documentário, aquisição de serviços de dois seminários, e estes três estão relacionados com as comunidades, eu pergunto se no concelho isto se restringe única e exclusivamente e como temos visto à comunidade cigana ou, se existem outras comunidades incorporadas porque nós no concelho, infelizmente, não é só a comunidade cigana que é desfavorecida mas vários outras.

Senhor Presidente, relembro que foi há dias aqui discutido o orçamento, na altura não pude estar presente e não consigo perceber porque é que essas reuniões acontecem "à porta fechada", porque entendo que quando se debatem grandes temas estratégicos para o concelho deviam ser públicas, acho que não temos nada a esconder, aliás, em devida altura, nós até fizemos várias solicitações para que as reuniões fossem transmitidas via Facebook. O executivo socialista nunca votou a favor, e não existindo nada a esconder, não consigo compreender porque é que os Paredenses não podem ter acesso àquilo que aqui é dito por todos nós. Dando a minha opinião, eu acho que este orçamento é um orçamento "falácia", começa logo com grandes preocupações sociais, carga fiscal em valores mínimos, continuidade de investimento por todas as freguesias. Não há nada de mais falacioso que isto porque, a carga fiscal no mínimo, nós não temos para o ano mais um aumento de valor. Repare que 70% dos concelhos e municípios do País, muitos até da CDU o que é até inimaginável, têm a taxa de comparticipação do IRS abaixo do máximo, já em Paredes continua no valor máximo e basta ler a página 16 do orçamento onde "nas estruturas das receitas é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades ascendem a 17 565 246 euros, comparativamente ao ano anterior, prevê-se um aumento das receitas fiscais de 1 066 322 euros." É a taxa de IRS no máximo, a derrama no máximo, são as taxas e "taxinhas" a bater todos os recordes e depois, além disto, também há aqui uma coisa que eu não consigo perceber e que peço que me explique. Como é que prevê um

aumento da receita, porque sobre os dados que temos tido, infelizmente, o concelho de Paredes não tem um crescimento exponencial da população, aliás, prevê-se, na melhor das hipóteses que a média do aumento de salários para aqueles que vão contribuir para IRS rondará os 5%, assim como é que o senhor prevê um aumento da receita da comparticipação de IRS de 10% para o orçamento. Acho que, levanta aqui muitas dúvidas porque quando a estimativa de muitas negociações públicas em função dos aumentos salariais são todas dos salários médios, infelizmente, a classe média, a maioria deles são abaixo 5% e o Senhor Presidente prevê para o orçamento, um aumento da receita de comparticipação de IRS de 10%.

Também se vê aqui a desigualdade de tratamento do Município pelas diferentes freguesias, acho que é notório e basta circular pelo concelho para ver e dizer que, durante estes últimos dois anos, pouco foi feito. É claro que 2025 é o ano em que tudo se vai fazer, todos sabemos que o próximo ano é de eleições e como tal há que engordar o orçamento para criar aqui algum volume, até porque depois isso também permite criar mais endividamento.

Acerca dos apoios sociais, nós debatemos aqui este assunto já desde o tempo da pandemia, e o executivo ignorou. Os apoios sociais deviam ser graduais, mais específicos e existirem num determinado enquadramento. Decerto, vai dizer-nos que isso tem a ver com a suas decisões, e cabe ao executivo decidir, mas por exemplo a tarifa social da água que foi aprovada há muito tempo e que poderia perfeitamente ser atribuída de forma automática, o senhor diz que tem que ser as pessoas a solicitar esse apoio, logo aqui demonstra claramente que não há um sentimento social pelos mais desfavorecidos, que infelizmente e por norma, não são conhecedores dessa possibilidade de apoio.

Senhor Presidente, aqui no relatório de contas que é presente só para conhecimento e como tal não o podemos discutir, confesso-lhe que há aqui algumas coisas que me deixam baralhado. Primeiro começar por dizer isto, o executivo socialista desde o princípio que tem dois ROC, há uma série de recomendações que vêm sendo apresentadas há seis anos e não foi feito rigorosamente nada mesmo tendo dois ROC no executivo. Depois ressalta a baixa execução da despesa e da receita, a execução em setembro era de 50%, a continuar com esta média, nós teremos uma execução do orçamento de 70% no fim do ano. O Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, criticava ferozmente as receitas com os ativos financeiros, mas, mais uma vez até setembro vemos 0% de execução e depois verifica-se no relatório que as receitas com impostos e taxas de valor são elevadas, o que comprova o que será a continuidade do orçamento

no próximo ano.
Senhor Presidente, peço-lhe claramente que seja explícito nas suas respostas pois que, não nos ajuda somente a nós, mas sim a todos os Paredenses."

Foi dada palavra à Senhora vereadora Dra. Sandra Martins que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, antes de mais, cumpre esclarecer que o PSD não tem qualquer vontade em repetidamente trazer os mesmos assuntos às reuniões de Câmara. No entanto, assiste-nos a prorrogativa de ver respondidas as questões por nós colocadas, mas quando assim não acontece, não nos resta outra alternativa que não seja continuar a insistir na obtenção destas respostas. Assim, na reunião de 18 de novembro, o PSD trouxe à reunião a situação relativa aos terrenos situados na zona industrial de Baltar, objeto de permuta com a empresa RENIMOGAL. Das várias questões colocadas pelo PSD, o senhor não explicou como é que não existindo ainda uma formalização definitiva do negócio com a empresa, ou seja, o contrato de compra e venda, a que título é que a mesma se arroga proprietária do terreno, qual o documento que a legitimou entrar na posse do mesmo e a proceder à movimentação de terras. Também não respondeu quando questionado, se havia sido emitida a competente licença para o efeito, ou seja, para a movimentação de terras ocorrido. Não respondeu ainda, se encontrando-se a empresa a agir em violação da lei, que providências o município já tinha tomado ou iria tomar.
Após a consulta dos documentos subjacentes a este negócio, nomeadamente do contrato promessa de compra, surgem-nos ainda mais dúvidas que gostaríamos de ver aqui respondidas hoje e que resulta da cláusula segunda dos contratos em que o valor da diferença, sendo num deles de 178.000 euros, ou seja, a diferença daquilo que a empresa recebe e o município recebe e no outro sendo de 464.000 euros, esse valor seria pago no ato da assinatura do contrato-promessa de compra e venda, a qual ocorreu pela data que consta no mesmo a 20/12/2023. A nossa questão é esta, se o valor foi efetivamente pago ao município nessa data e tendo o valor sido pago nessa data, estão fixados também nos contratos promessa que escritura de ambos seria realizada até ao final de março, ou seja, 31/3/2024, por que motivo é que até ao momento, ou seja, nove meses depois, tal ainda não aconteceu. Qual é o problema que existe, se é que existe algum.
Sabendo agora o PSD por informação dada pelo seu gabinete, que à data em que foi realizada a movimentação de terras, a empresa não era ainda proprietária dos terrenos, esclareça-nos Senhor Presidente, a que título a referida empresa entrou na posse dos terrenos, procedendo a

movimentação de terras com autorização de quem e se tendo existido essa alteração, foram tomadas as medidas devidas para situações como estas, ou terá esta empresa privilégios que qualquer outro munícipe não tem. Solicitamos ainda e novamente que nos esclareça se já se encontra apurado o valor dos prejuízos causados aos particulares lesados.

Senhor Presidente, tomamos ainda conhecimento que, no dia 29 de novembro, decorreu a primeira fase da candidatura no âmbito do programa PENSAR 2030 para a comparticipação das obras nas ETAR consideradas prioritárias, onde se inclui aqui a ETAR de Arreigada. Pese embora a ETAR estar localizada em Paços de Ferreira, é consabido, notório e público e não pode ser ignorado que os elevados prejuízos graves ambientais que a sua inoperacionalidade causa, se repercutem essencialmente no nosso concelho e em especial, na freguesia de Lordelo. Assim, pretendemos saber que medidas está a adotar este executivo, nomeadamente junto da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, para garantir que o problema esteja a ser resolvido a curto prazo e queremos ainda saber se já aferiu junto do senhor presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, se o mesmo apresentou a candidatura a este programa, para que, numa tentativa de que as coisas se procurem resolver da forma mais célere possível."

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que salientou o seguinte: "Respondendo às questões que foram levantadas pelos senhores vereadores, dizer que a Festa de Final de Ano é da responsabilidade do município e conta com o senhor Mário Pacheco na qualidade de prestador de serviços de apoio à realização dessa mesma festa. Como não poderia deixar de ser, é óbvio que qualquer evento lá realizado contempla a existência de um Plano de Segurança elaborado pelo gabinete da Proteção Civil de Paredes e como tal, também esta Festa de Final de Ano terá esse plano de segurança. Quanto às questões que abordou sobre o funcionamento do CCP, é indubitável que o CCP tem energia elétrica, no entanto, a existência de geradores é obrigatória em grandes espetáculos. Contudo, a entrada em funcionamento do novo PT (Posto de Transformação) que aquele equipamento terá, está dependente ainda da autorização da DGEG que esperamos que aconteça ainda até ao final deste ano.

A organização do evento chegou à conclusão que o modelo utilizado no ano passado, não servia para o evento deste ano e como tal os bares vão ser explorados por outras pessoas e com um maior benefício para o município e, portanto, foi tomada essa decisão. Não compreendo a sua observação sobre os bares em Paredes, porque assim sendo teríamos de considerar também os

outros bares do concelho, ou seja, os que estão situados aqui no centro de Paredes tem a hipótese de organizar e promover uma festa de passagem de ano como acharem e entenderem por bem, da mesma forma que o município tem a possibilidade de realizar um evento similar no CCP, isso não interfere na atividade e programação dos bares, como aliás também não interfere na atividade dos bares na Sobreira, em Rebordosa, Lordelo, etc…

Quanto à questão da exploração dos bares, será feita pela empresa High Light, cujo valor dependerá de uma percentagem variável que depende dos resultados obtidos, sendo que 60% do valor da exploração do bar reverterá para o município e os 40% resultam para quem faz a exploração. O controlo será efetuado pelos nossos serviços, já que no final haverá uma conferência dos valores arrecadados. Posso adiantar que é o cenário mais vantajoso em contrapartida de qualquer outra situação com valores fixos, já que no final do evento é feita uma apresentação de contas e essa situação é mais proveitosa em detrimento de um valor fixo estimado.

Quanto à questão da ETAR de Arreigada, aliás colocada por ambos vereadores, dizer-lhes que, por esta hora está a decorrer uma reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, nas instalações da APA, na qual está também presente o senhor Vereador Francisco Leal, o presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira e senhor presidente da Junta de Freguesia de Lordelo. Espero que dessa reunião surjam novidades, sobre as quais transmitiremos na próxima reunião de câmara.

Relativamente à questão que abordou sobre a intenção da descida dos preços dos SMAS, nunca me ouviu dizer que o objetivo do regaste era o de baixar o preço da água. O que eu sempre disse foi que não iríamos aumentar o preço da água, agora posso garantir-lhe que se o resgate não tivesse acontecido, aí certamente que o preço da água já teria aumentado até porque no contrato de exploração de água previa aumentos de 20% durante os próximos anos.

No que concerne ao tema do estudo de impacto ambiental, dar-lhe nota que neste momento o dossier está pendente do estudo que contratamos para a bacia de retenção de água que será construída aquando da realização do acesso à unidade. O dossier prevê-se que fique terminado na segunda-feira e será entregue à AMBISOUSA, depois será a Universidade de Aveiro quem irá concluir o referido estudo de impacto ambiental para posteriormente ser apresentado. Portanto, aguardamos com serenidade, sabendo, contudo, que os possíveis resultados de eventuais impactos já tinham sido estudados no início através do estudo de incidências ambientais e, como tal, estamos completamente tranquilos em relação a isso. Todavia, nunca foi apresentado o

estudo de impacto ambiental, até porque quando unidade começou a ser construída, não era obrigatório a apresentação desse estudo e só depois, no decurso da obra é que surgiu essa necessidade, ainda assim a fábrica não entraria em funcionamento sem a apresentação desse estudo de impacto ambiental, e aliás com um parecer favorável.

Sobre o estado das ruas do concelho, estamos atentos e conscientes do cenário e no próximo ano, quando as condições climatéricas o permitirem, continuaremos a realizar as reparações e manutenção das nossas estradas.

No que diz respeito à recolha de RSU´s, houve alguns constrangimentos com a recolha dos resíduos diferenciados, esta recolha é efetuada pela empresa AMBISOUSA e devido a avarias que tiveram com viaturas, existiram alguns transtornos.

Quanto aos pagamentos que referiu, muitos deles estão relacionados com procedimentos a esgotar pelo valor pelo qual são celebrados e, portanto, abrangem vários serviços, deste modo depois far-lhe-emos chegar essas informações.

Relativamente à agência de viagens, o procedimento de contratação foi feito por consulta prévia a três agências e a que apresentou a melhor proposta de valor foi a adjudicada. Como decerto compreende, não podemos estar a contratar uma ou outra empresa só por ser de Paredes. O procedimento é válido até esgotar o valor pelo qual é celebrado e só quando estiver concluído é que podemos contratar outra agência.

Sobre a questão que falou das comunidades desfavorecidas, trata-se de um projeto abrangente organizado pela Área Metropolitana do Porto e os destinatários não são somente as pessoas de etina cigana, mas também todos aqueles que possam usufruir das várias iniciativas que temos vindo a promover, estes projetos têm vários segmentos e, portanto, muito do público alvo são as comunidades mais vulneráveis, mas ainda assim é aberto a toda a gente, como não poderia deixar de ser.

O senhor Vereador referiu que não esteve presente na reunião da discussão do orçamento e nós confirmamo-lo, porém, a análise que faz do orçamento *à posteriori*, não corresponde à realidade, ou seja, sabe perfeitamente que o orçamento que estamos a apresentar é o maior orçamento de sempre que o meu executivo apresentou. É um orçamento de 110 milhões de euros e não é o maior orçamento de sempre pelo facto de no próximo ano serem as eleições. É sim o maior orçamento de sempre, porque o próximo ano será o primeiro ano que em pleno estarão em execução a maior parte dos projetos a que nos candidatámos no âmbito do PRR, nomeadamente a

construção de habitações a rendas acessíveis, habitações sociais e todas as obras de manutenção das habitações sociais.

Ainda agora vai iniciar a empreitada de manutenção da habitação social em frente ao cemitério de Paredes bem como a requalificação da Escola EB 2/3 de Paredes que também vai arrancar em 2005. Pela primeira vez, vão ser aprovadas candidaturas do Portugal 2030, coisa que não tinha acontecido até agora, isso é que faz com que o orçamento tenha um valor de 110 milhões de euros.

Falou também na questão de aparecer um valor superior no IRS, dizer-lhe que, em termos orçamentais, os valores que são colocados no lado da receita do Orçamento tem a ver com a média dos últimos 3 anos, ora se está superior é tão simplesmente o resultado dessa média.

Depois tenho de refutar por completo o facto de dizer que este é um orçamento sem preocupações sociais, desde logo sabe perfeitamente que a taxa de IMI está afixada no valor mínimo 0,3%, ao contrário daquilo que esteve nos executivos liderados pelo PSD. A derrama para as pequenas e microempresas é isenta. Em termos sociais, está para vir um executivo que tenha feito tanto na vertente do apoio social no concelho de Paredes. Aliás, até dar-lhe nota que estamos a apoiar as IPSS na construção de creches, irá ser lançado na próxima semana outra creche em Rebordosa, através da ADR, aqui em Paredes está a ser apoiada uma creche que está a ser edificada nas instalações da antiga escola do Oural. Vai ser apoiada outra creche na antiga Escola em Mouriz levada a cabo pelos Bombeiros Voluntários de Lordelo, em Sobrosa já foi executada uma creche com o apoio do município, em Gandra também esta a ser construída uma creche com apoio do município e em Lordelo vai ser também lançada para a semana uma nova creche pelo Centro Social Parteira, igualmente apoiada pelo município. Ao nível das ERPI´s, que é uma grande necessidade de apoio à população mais idosa, ressalvo aqui que nunca se verificou tantas obras da ação social, porque contam com o apoio do município, não só na apresentação das candidaturas como na realização dos projetos e depois também no apoio financeiro daquela parte que não é comparticipada por fundos comunitários. Temos neste momento uma ERPI praticamente terminada na freguesia de Beire, temos uma outra em Bitarães em plena execução e que certamente estará concluída em meados do próximo ano, temos também duas na freguesia da Sobreira, temos um Centro de Dia em Vilela e um outro a ser construído aqui em Paredes. Além disso, ainda este mês ira avançar com o apoio do município a construção de mais três residências colaborativas. Trata-se de uma resposta social semelhante às ERPI´s mas para pessoas um pouco mais autonomia, uma será na freguesia de Duas Igrejas nas instalações da antiga Escola de Alto

de Vila, uma outra em Vandoma nas instalações da antiga Escola do Bacelo e também outra em Rebordosa na ADR.
Neste contexto, afirmar que este município não tem preocupações sociais, isso sim é que é uma falácia."

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/11/2024 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024/11/18.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/11/2024 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 29 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024/11/29.

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil e trinta e três, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de quatro a vinte e nove de novembro do corrente ano, no montante de um milhão oitocentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 41ª ALTERAÇÃO ANO 2024 - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 41ª alteração ano 2024 - 27ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 24ª alteração permutativa ao PPI - 26ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do município de Paredes, 3º trimestre de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Trata-se de levar a cabo o projeto de arquitetura e de especialidades de uma praça multiusos que vai ser construída em Rebordosa num terreno que o município tem ao lado da *A Celer*. Nós vamos delegar na Junta de Freguesia a contratação deste estudo para se avançar com ele para o que se pretende que seja uma praça multiusos de lazer e que ao mesmo tempo possa albergar a feira naquele local. Portanto, melhor do que ninguém a Junta de Freguesia poderá levar a cabo este projeto para que se avance com a construção no próximo ano no valor de 92.127 €."

Pediu a palavra a vereadora Drª Sandra Martins que referiu o seguinte: "Antes de mais esclarecer que o PSD não é contra as obras e tudo aquilo que possa efetivamente incrementar e desenvolver as freguesias. No entanto, estamos aqui a falar de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a execução de um projeto de arquitetura paisagística e especialidades para a construção *à posteriori* da praça multiusos em Rebordosa. Sabendo nós que no futuro a obra será executada pelo município, questionamos o Senhor Presidente qual a razão de ser de haver esta delegação de competências e porque razão não é o município quem executa o projeto ou quem abre o devido concurso para a sua execução? Questionamos ainda o Senhor Presidente se está a

usar estes contratos interadministrativos para fugir à contratação pública, até porque, este tipo de contratos já aconteceu para as mesmas circunstâncias noutras freguesias? Qual a razão de ser de o orçamento que vem anexo a este ponto, ao contrário de todos os outros orçamentos que vêm anexos a outros pontos relacionados com retificações ou contratos interadministrativos de delegação de competências, não apresentar a identificação do proponente do mesmo e já agora, se nos conseguir esclarecer, dizer-nos que é efetivamente a entidade que apresenta este orçamento, porque não vem rigorosamente nenhuma identificação?"

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: "Essa questão tem uma resposta muito simples. Nós entendemos que quem neste momento estará melhor posicionado para lançar e acompanhar este concurso, reunir com quem ganhar será a Junta de Freguesia de Rebordosa. É uma questão muito particular em Rebordosa, até porque se pretende que seja um espaço multiuso de lazer, mas também e sobretudo um espaço para albergar a feira de Rebordosa. Como tal, entendemos que quem deve liderar este processo, reunir com o vencedor deste concurso, definir o programa de trabalho deverá ser a Junta de Freguesia de Rebordosa daí a respetiva delegação. Devo dizer que iremos ver depois se delegaremos na Junta de Freguesia os meios para o fazer ou se será o município a fazer, depende também do valor da obra e ceder-nos-ão o projeto. Isso é algo que só podemos ver *à posteriori* e como isso vai ser uma consulta prévia, é óbvio que o que foi elaborado foi o caderno de encargos e depois, a Junta de Freguesia é que terá que lançar o procedimento, portanto, não podia haver já um orçamento de um prestador de serviços, porque ainda não se sabe quem vai ser esse prestador de serviços."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DRª SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº5/2023, Nº216/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Duas Igrejas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse: "Trata-se de reforçar a delegação de competências que já tinha sido feita para a requalificação da Escola do Souto onde passará a ser a sede da Junta de Freguesia de Duas Igrejas. Depois de a obra avançar, chegou-se à conclusão que também se deve substituir toda a caixilharia da escola e há ainda alguns trabalhos a mais que importa nesse valor de 34.020 €, é isso que está aqui em causa."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº 5/2023, Nº 216/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE GANDRA – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE GANDRA, A QUAL FOI

PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE SOBREIRA – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia da Sobreira.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: "Aqui está em causa a construção de novos balneários no campo do *Imperial Sport Clube Sobreirense* no valor de 161.600 € que nós vamos delegar na Junta de Freguesia da Sobreira para levar a cabo esta obra, até porque o campo do Sobreirense é propriedade da Junta de Freguesia."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DA SOBREIRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (Nº25/2020) – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Aguiar de Sousa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: "É o reforço do Contrato de Cooperação para a execução da obra de construção da Casa Mortuária de Alvre, um reforço de 30.000 € para os acabamentos. Tinha sido feita uma delegação de competências para a construção do esqueleto

que já está feito e agora trata-se de finalizar esta obra que contou também com o apoio de donativos de alguns populares à Junta de Freguesia."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (Nº 25/2020), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BALTAR (Nº169/2023) – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Baltar.

O Senhor Presidente da Câmara afirmou o seguinte: "Já tinha sido feito um primeiro Contrato de Cooperação com a Freguesia de Baltar para ampliação já iniciada do cemitério e acabarem as últimas campas no espaço que ainda existia no cemitério. Trata-se agora de um reforço do valor para a 1ª fase da ampliação do Cemitério de Baltar no valor de mais 61.276,68 €."

Pediu a palavra a vereadora Drª Sandra Martins que observou: "Senhor Presidente, o que aqui vamos questionar neste ponto, aplica-se também aos pontos 16 e 17. Nestes 3 pontos, pretendemos que nos esclareça porque motivo os valores a retificar são superiores aos valores inicialmente previstos? Algumas retificações, nomeadamente a retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Recarei, apresenta até um valor superior em dobro relativamente ao valor inicial, por exemplo, o valor inicial deste é de 100.000 € e a retificação é de mais 125.000 €. Senhor Presidente, gostaríamos que nos explicasse que alterações é que existiram que justifiquem retificações de valor do dobro do inicialmente previsto."

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "No caso de Baltar, a primeira delegação de competências que foi feita foi para terminarem a obra de algumas das campas que lá existiam até porque o projeto de ampliação ainda estava a ser concluído. No caso de Recarei é quase a mesma questão, portanto, numa fase inicial foi a construção de muros e uma primeira fase do cemitério e agora que o projeto está concluído, há necessidade de mais esta verba para terminar a conclusão. Portanto, tem a ver com o faseamento da construção da obra até porque o projeto ainda não estava pronto, não mais do que isso. Numa primeira fase foi fazer muros e movimentações de terras e agora sim, é mesmo a realização das obras no local."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BALTAR (Nº 169/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE RECAREI (Nº86/2024) – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Recarei.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: "Isto é para alargamento ou finalização do cemitério? Quem conhece o cemitério de Recarei sabe que ele está há muitos anos com verbas sucessivamente atribuídas para o finalizar e nunca está finalizado. Além das sepulturas que já existem vamos acrescentar ou é de facto para finalizar o cemitério? Inicialmente, como aqui já foi dito aqui, a verba inicial foi de 100.000 € agora é um acrescento de 125.000 €, quem efetivamente conhece o terreno percebe que o cemitério tem um espaço muito grande para campas que está inacabado há muito tempo. Todos os anos o Senhor Presidente da Junta diz que é

para ser, já teve várias vezes verbas atribuídas e o cemitério nunca foi finalizado. O que eu pergunto é se isto é para alargar o cemitério quantas sepulturas mais vamos ter ou se é para finalizar o cemitério?"

O Senhor Presidente da Câmara interveio e disse o seguinte: "É para ampliar aquela zona que não estava pronta porque neste momento temos um certo número de campas e vamos passar a ter mais, é uma ampliação. Da última vez foi um valor de 100.000 € e agora o valor é de 125.000 €, estas obras são obras que se vão fazendo à medida que vão sendo necessárias mais campas."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE RECAREI (Nº 86/2024), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE SOBROSA (Nº139/2024) – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Sobrosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: "Nós tínhamos atribuído uma verba de 25.000 € para 2024 para o alargamento de cemitério, havia o compromisso de mais uma verba de 50.000 € para 2025 e é isso que está aqui em causa para acabar umas campas no cemitério de Sobrosa."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 139/2024), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - 5ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº17/2022, Nº150/2022, Nº66/2023, Nº97/2023, Nº82/2024) – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 5ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Beire.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: "Trata-se não só do reforço da verba para o bar que foi construído no *Parque de Lazer*, mas também para a remodelação que fizeram na *Casa de Lembranças de Santo António*."

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: "Senhor Presidente, é verdade que estão aqui os orçamentos, isto é um reforço de verba de 50.000 €, o Senhor tem pessoas da área no executivo e também sendo da área, primeiro não consigo perceber, com todo o respeito pela empresa, porque é que as 40 cadeiras em madeira com estofo em tecido microfibra, isto a mim não me diz muito, nem é bem esclarecido o que quer que seja. Se eu enviasse este orçamento da minha empresa para qualquer cliente imediatamente a seguir iam-me pedir esclarecimentos sobre o que é que isto seria. 5 sofás duplos, 5 sofás *singles*, 10 mesas de 80x80 com tampo compacto fenólico 12 mm, branco/cinza claro com pé central em ferro preto com *epoxy*. *Epoxy* é o acabamento de tinta para não ganhar ferrugem por isso isto não é nada de transcendente. 8 mesas de 1,60x60, isto parece-me que é para equipar um espaço de lazer, um café ou algo do género com tampo compacto fenólico 12mm branco/cinza claro com pés de ferro preto com *epoxy* e depois apresenta aqui um valor de pouco mais de 18.000 € com IVA. Se desmontarmos isto peça a peça, eu não vou falar do resto porque a outra área é mais complexa, tem a ver com construção, mas só aqui estamos a falar de 18.000 €, acho que isto devia ser mais discriminado e sendo da área fico estupefacto com os valores. Não vou ser um fator impeditivo à

adjudicação do valor a Beire, mas 18.000 € daria para contabilizar mais de 120 € para cada cadeira, 300/400 € para cada sofá, algo deste género. Eu penso que estando num concelho desta área, muito facilmente obteríamos valores substancialmente inferiores para o que estamos aqui a falar. Presumo que tenha sido o melhor orçamento que a Junta de Freguesia de Beire tenha tido, deve ter pedido muitos e este deve ser o melhor, se calhar, se tivesse ido ao norte do concelho ou a empresas da área teria conseguido melhor e poupado dinheiro a todos nós. Senhor Presidente, aproveito este ponto para lhe perguntar, porque tal qual a concessão do espaço em Paredes, em Rebordosa o espaço que está junto do Parque da Cidade está fechado porque motivo?"

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que advogou: "Esses são os orçamentos que foram apresentados pela Junta de Freguesia de Beire e, portanto, não estive a analisar se os móveis têm *epoxy*."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 5ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº17/2022, Nº150/2022, Nº66/2023, Nº97/2023, Nº82/2024), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Eu votei a favor, a freguesia de beire merece-me todo o respeito como todas as outras, não vá por acaso passar lá todos os dias, infelizmente as estradas também estão em mau estado o que é de notar por todo o concelho. Basta entrar por Cristelo e ir por Carreiras Verdes, Gondalães e Beire. De qualquer forma de salientar que de facto cada vez que um investimento seja mais caro perdemos todos e está o Senhor Presidente a aumentar as taxas e taxinhas e os impostos para pagar coisas que podíamos poupar e poupávamos aos paredenses também."

19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral setenta e três mil oitocentos e trinta e nove, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

20 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a constituição de fundos de maneio para 2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DRª SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2025 CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

21 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, a

remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.

Foi dada palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que observou o seguinte: "Senhor Presidente, uma coisa em que pauto é a coerência. Na minha primeira intervenção quando implementou a taxa turística, eu achava que era descabido. Agora, está aqui um aumento de valor, sem exceções e eu perguntei da primeira vez se sabia se destas dormidas que vem para o concelho de Paredes, quantas efetivamente acontecem em contexto de trabalho, lazer ou turismo. Quando acontece algumas atividades desportivas, em que nós contratualizámos as dormidas aqui em Paredes no âmbito dessas mesmas atividades específica, pergunto se também vão pagar essas taxas. Pergunto a sua opinião e se acha que faz sentido um profissional que vem para o nosso concelho a trabalho e que fica cá momentaneamente, ter de pagar taxa turística. No meu entender, não faz sentido da taxa turística."

Tomou palavra a Senhora vereadora Sandra Martins que referiu: " Senhor Presidente, a taxa municipal turística é devida em contrapartida do aproveitamento turístico proporcionado pelo conjunto de atividades e investimentos promovidos pelo município relacionados com a atividade turística, designadamente através da melhoria e preservação ambiental do concelho, da salvaguarda do comércio local, histórico e de proximidade, das obras de melhoramento no domínio público e privado municipal, nas zonas turísticas de excelência, da limpeza e de benefício gerado pela prestação de informação e apoio a turistas e pela criação de Pólos de dinamização cultural e recreativa disseminadas por todo o concelho.
Senhor Presidente, como temos observado, os concelhos que aplicam esta taxa são concelhos com um forte incremento turístico e a mesma tenha finalidade que supra descrevemos, antes de aplicar a taxa turística é preciso criar condições para o desenvolvimento do turismo e quando nós verificámos que, no concelho de Paredes, o desenvolvimento do turismo tem uma importância tão pouco relevante ao ponto de no Orçamento municipal, a verba que lhe está destinada é de apenas 1%, leva-nos a questionar o porquê da criação desta taxa e qual o destino concreto que é dado à receita que a mesma arrecada. Questionar ainda o Senhor Presidente, se foi efetuado algum estudo prévio que permita aferir a razoabilidade da aplicação desta taxa no concelho de Paredes, saber, por exemplo, se foi aferida a taxa de ocupação de camas, o tipo de ocupação, se trata-se de

uma ocupação eminentemente turística, laboral, social, desportiva ou académica e a verificar-se que existe esta diferenciação de ocupação, porque não fazer, como, por exemplo, faz o município de Gaia, onde existe uma discriminação positiva relativamente à ocupação turística e a ocupação por motivos profissionais, culturais, desportivos e outros. Mais ainda queremos que nos esclareça sobre qual o estudo que esteve na base da presente atualização ou se é uma atualização, só porque sim."

Tomou palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: "Para já, não se trata de nenhuma atualização até porque a taxa é para entrar em vigor agora, ou seja, a taxa turística vigorará agora e apresenta dois valores. No período considerado época "alta" compreendido entre 1 de abril até 31 de outubro e de 21 de dezembro até 3 janeiro, o valor será de 2 euros e nos restantes períodos será de 1 euro.
Desde já, verifica-se que temos uma grande ocupação dos hotéis em Paredes por parte de pessoas que vêm para o Douro, e que ao invés de ficarem hospedados no Porto, optam por permanecer aqui em Paredes. Por outro lado, o que posso dizer é que temos feito tudo para que se aumente a atratividade do nosso território, nomeadamente com equipamentos, como é o caso agora do CCP e para além disso, dizer que não sei onde é que foi pesquisar essa taxa 1% para o turismo.
No próximo ano, com o apoio do Portugal 2030, será levada a cabo a criação do Parque de Lazer e de Campismo em Aguiar de Sousa, que é mais uma iniciativa com vista à atração turística naquela parte do concelho que está em pleno Parque das Serras do Porto e que tanta gente tem atraído e que achamos que tem condições para atrair cada vez mais no futuro. Entendemos que esta taxa poderá ser uma taxa que depois de apurado o valor anual será aplicado para melhorias justamente a esse nível."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS, UM VOTO CONTRA DO VEREADOR RICARDO SOUSA E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DRª SANDRA MARTINS, DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS.

O Senhor Vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Eu votei contra, atendendo a que não entendo o enquadramento da taxa nem a devida valorização. Acho que é mais uma taxa, uma "taxinha" e uma forma de usurpar, onde muitos vão padecer porque não vêm especificamente para o nosso município fazer turismo e atendendo a isso, acho que não fará muito sentido e volto a frisar, é mais uma taxa para o executivo tentar amealhar valores e, neste caso, muito à custa de quem vem para cá a trabalho ou a estudo."

22 - TRABALHOS COMPLEMENTARES (MOC 7) - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES" – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco barra vinte, datada de catorze de novembro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público Internacional – Reabilitação da Antiga Adega de Paredes – Auditório Municipal de Paredes.

Foi dada palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, só salientar que além dos outros valores falados em reuniões anteriores, acrescentamos agora quase mais 50.000 euros, mais IVA, o que transportará isto não para os 6 milhões previstos, mas para perto dos 11 milhões de euros. Ainda não nos respondeu qual é o custo que terá manutenção anual. Atendendo a isto, não consigo perceber estes aumentos, dir-me-á que decorre da dilatação dos trabalhos complementares que foram vistos em contexto de obra e que as revisões extraordinárias estão previstas a Lei. Está correto, mas, o projeto inicial apontava para 6 milhões e agora ascende a cerca de 11 Milhões."

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que salientou: "A obra não atinge esses valores, de qualquer forma já acabou por responder precisamente às questões que colocou. Ora, os trabalhos complementares numa empreitada desta natureza acontecem por norma, porque existem questões que surgem no decorrer da obra e que são devidamente validadas, quer pelos técnicos do município, quer também pelo Tribunal de Contas. Estas revisões subsistem de uma legislação que surgiu no âmbito do COVID em que, para além das revisões ditas normais existentes na lei

antes da pandemia, surge a revisão extraordinária que acaba por ser uma percentagem da obra e considerando o valor desta, acaba por ser também um valor elevado."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR:

1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA, CONSUBSTANCIADA EM TRABALHOS COMPLEMENTARES DO CONTRATO DE EMPREITADA – "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES";
2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS J.A.M.O. – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA E GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA.

23 - TRABALHOS A MENOS (MOC 8) - EMPREITADA "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco barra vinte, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público Internacional – Reabilitação da Antiga Adega de Paredes – Auditório Municipal de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

1- A 2ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO

CONTRATO DE EMPREITADA – "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES";

2- O DESCOMPROMISSO DA VERBA 3.600,00 € + IVA;
3- A ADENDA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO COM O ADJUDICATÁRIO J.A.M.O. – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA E GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA.;
4- A PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 315º DO CCP.

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 153/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 153/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 153/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 154/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 154/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 154/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 246/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 246/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 246/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA NO ÂMBITO DAS TAXAS DO PROCESSO Nº 47/24LI – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de trinta de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 47/24LI, relacionada com pedido de apoio financeiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 112,44 À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

FREGUESIA DE SOBROSA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS – PROCESSO Nº 47/24LI.

28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil novecentos e sessenta e dois, datada de onze de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio anual às corporações de Bombeiros Voluntários e delegações da Cruz Vermelha do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA DO CONCELHO DE PAREDES CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor Vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Eu votei a favor, no entanto, acho que podemos ir mais além pois que é sobejamente merecido pelas instituições, seja as Corporações de Bombeiros seja a Cruz Vermelha que pelo trabalho que fazem em prol do concelho, mereceriam ainda um reconhecimento mais relevante do município e para tal a atribuição de uma verba de maior valor."

29 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SOBROSA NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil novecentos e seis, datada de três de dezembro do corrente ano, relacionada com

a atribuição de subsídio à Freguesia de Sobrosa.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Trata-se de mais 6 prestações que faltam pagar do espaço onde foi feita a requalificação no centro de Sobrosa no valor de 43.700 €."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 43.700 A PAGAR EM SEIS PRESTAÇÕES, CINCO PRESTAÇÕES NO VALOR DE € 7.300 E UMA PRESTAÇÃO NO VALOR DE € 7.200 CONFORME SOLICITADO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SAAS COM A ADIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta da alteração ao Aditamento do Protocolo de Cooperação SAAS com ADIL.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ALTERAÇÃO AO ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SAAS COM ADIL A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP NO ÂMBITO DO "ESPALHAR MAGIA POR

PAREDES" 2024 - MINUTA DE PROTOCOLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral setenta e três mil trezentos e noventa e quatro, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a ASEP – Associação de Empresas de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NO ÂMBITO DO EVENTO "ESPALHAR MAGIA POR PAREDES 2024", A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE DUAS IGREJAS NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO CONTÍGUO À CAPELA DO DIVINO ESPRÍRITO SANTO – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a propor a atribuição de um subsídio à Freguesia de Duas Igrejas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Trata-se da compra de um terreno contíguo ao terreno onde nós estamos a fazer a requalificação do espaço da *Capela do Divino Espírito Santo* no valor de 50.000 €. Entendeu-se que havia necessidade de ter um espaço para aumentar o estacionamento para as pessoas que se desloquem àquele local e também para a colocação dos carrosséis e divertimentos na altura das festas, porque a requalificação ficou de tal forma interessante que era uma pena depois colocar os carrosséis naquele espaço. É um pagamento de 5.000 € mensais à Junta de Freguesia com início em janeiro que nós vamos financiar."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 50.000 À FREGUESIA DE DUAS IGREJAS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

33 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE DUAS IGREJAS NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA VALORIZAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a propor a atribuição de um subsídio à Freguesia de Duas Igrejas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: "Este ponto é semelhante ao anterior. Como vocês sabem, estamos a colocar um sintético no campo de Duas Igrejas e para que o campo tivesse as dimensões para a prática de futebol em qualquer escalão havia necessidade de ampliar um pouco o campo e também a necessidade da compra de 2 parcelas de terreno no valor de 21.000 € e é esse apoio que estamos aqui a dar à Junta de Freguesia. São 3 prestações de 5.000 € e uma última de no valor de 6.000 €, também com início em janeiro."

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: "Senhor Presidente, quando diz *estamos a colocar*, estamos a colocar o sintético que a Junta de Freguesia adquiriu em tempos num leilão, é isso? O município está a colaborar, mas quem adquiriu o sintético foi a Junta de Freguesia."

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, entretanto: "Exatamente, mas quem pagou fomos nós. Nós até fizemos uma delegação de competências para a Junta de Freguesia poder pagar esse sintético."

O Senhor vereador Ricardo Sousa frisou: "Senhor Presidente, eu percebo, mas não é difícil percebermos que qualquer sintético que tenha sido aprovado anda na casa dos 350.000 € e neste caso o investimento está muito longe disso, não tem nada a ver."

O Senhor Presidente da Câmara questionou então o Senhor vereador se estava preocupado por ser mais barato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 21.000 À FREGUESIA DE DUAS IGREJAS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE CRISTELO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE CRISTELO – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a propor a atribuição de um subsídio à Freguesia de Cristelo.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: "Trata-se do pagamento das últimas prestações do terreno que foi adquirido pela Junta de Freguesia de Cristelo com o nosso apoio para a construção do novo *Complexo Desportivo de Cristelo*. Estamos a falar de mais 186.900 €, são 7 prestações de 26.700 € que terminam em julho. Esperemos que nessa altura já estejamos a construir o novo *Complexo Desportivo de Cristelo*."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE

UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 186.900 À FREGUESIA DE CRISTELO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

35 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: Manuel Pinho.

Manuel Pinho: "Senhor Presidente, creio que foi por lapso pois o senhor vereador fez umas perguntas e eu estava interessado também nessas respostas, pois considero que não foram corretamente respondidas pelo senhor presidente da Câmara e gostaria de um maior esclarecimento.

Uma questão que está relacionada com o Centro Cultural de Paredes, ao contrário do que o senhor Presidente referiu numa resposta para comigo na última reunião pública, a adjudicação para a construtora J. AIDOS aconteceu em janeiro e presumia uma ação de 180 dias, portanto, supostamente em junho teria terminado e não no final do ano. O que se percebe aqui ou é incompetência ou alguém não está a cumprir. Não faz sentido, porque este trabalho já devia estar concluído, já devíamos ter um site do CCP, já devíamos ter o regulamento para poder ter em conta essas atividades que o senhor presidente da Câmara, milagrosamente vai concretizar agora no final do ano.

Que eu saiba, não houve nenhuma consulta pública para qualquer entidade participar na passagem de ano por exemplo. Portanto, gostaria de perceber como é que me responde daquela maneira, quando, na verdade, estamos em meados de dezembro e com apenas alguns eventos que foram agendados e, mas para o próximo trimestre não se sabe de nada. Já se divulga nas redes sociais o espetáculo dos *Os Quatro e Meia* e questiono se são mais importantes que a própria comunicação do CCP do município.

Na verdade, existem lacunas graves de comunicação do CCP e basta comparar em relação ao Plano C em Penafiel para verificar que algo está a trabalhar mal. Percebo que não podia estar a

trabalhar bem porque já devia estar pronto em junho e não estava. Pergunto que justificação tem o município para este incumprimento por parte desta entidade.

Sobre o evento de final de ano, o senhor referiu aqui uma situação e eu confesso que estive a ver nas redes sociais e também na própria página do município e não vi nenhuma consulta para alguma empresa fazer exploração dos bares para esse evento. Como é que essa empresa surge, porque é que é essa e não outras, qual é a transparência neste processo e nesta iniciativa toda. São questões que, na verdade, foram colocadas pelo senhor vereador do PSD, sobre as quais não respondeu de como vai ser a receita, porque é que esse senhor Mário Pacheco está nesse processo, se é ou não funcionário da autarquia. Era importante que essas respostas foram aqui garantidas.

Sobre uma situação que vi no *Base Gov*, onde surge agora a imagem gráfica do CCP, eu questiono se já existe imagem porque eu já vejo essa imagem que foi a apresentada na inauguração do CCP. Agora, pelos vistos, há uma nova adjudicação para imagem gráfica, pergunto se primeiro faz-se e depois contrata-se.

Outra pergunta clara à qual não me respondeu, a senhora Vereadora da Cultura, a Dra. Beatriz Meireles pediu ou não a demissão. Por aquilo que o Senhor Presidente anuiu como responsabilidades acrescidas do CCP, considera ou não que possa ter sido um atestado de incompetência para os seus serviços.

Refiro aqui que o orçamento de 2010 é superior e, portanto, este de 2025 não é um recorde. Este orçamento de 2010, do Dr. Celso Ferreira é realmente superior, é mais ambicioso do que o apresentado agora. É uma inverdade aquilo que referiu aqui, isso é público.

Questiono ainda porque é que no *Base Gov* , a partir de novembro, não conseguimos ver as peças de procedimento, coisa que se conseguia ver até lá, o que é que alterou.

Eu sou o responsável pelo partido Juntos por Paredes e porque é que não houve este ano estatuto de direito de oposição, porque é que não fomos consultados para podermos também apresentar as nossas propostas. Também não entendi porque é que isso aconteceu, já que estava a acontecer no passado e tenho que valorizar o Presidente que realmente alterou essa situação e agora isso não aconteceu.

Em relação à "Fábrica do lixo", digo entre aspas pois dizem Unidade Industrial de Bio Resíduos, o senhor presidente, referiu junto da população de Baltar que não avançaria com a obra sem o estudo de impacto ambiental. Dizer diferente disto, é estar a mentir porque está publicado no site e eu tenho-o gravado. Eu não gosto de mentiras, e considero que um Presidente da Câmara tem

que assumir a verdade porque foi para isso eleito. Já agora uma pequena sugestão já que se fala tanto em turismo industrial, porque não a Câmara colocar na sua página para poder visitar o *Museu Antarte*, pelo que eu saiba é um bom exemplo para o turismo industrial e aqui faria todo o sentido que o município, junto com esta entidade privada ou outras pudesse abraçar iniciativas como esta.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: "Sobre a questão que colocou do Centro cultural de Paredes, vai ter oportunidade de já na próxima quinta-feira ver apresentada a agenda para o próximo semestre e, portanto, vai ter oportunidade de conhecer a programação do CCP, como tal, não precisa estar tão preocupado.
Relativamente à Festa de Passagem de Ano, nós contratámos uma pessoa para organizar a passagem de ano, até porque, como eu falei, tem de ser tudo devidamente organizado e temos que ter as coisas conferidas e, para tal, tem que haver um responsável por toda essa organização.
Quanto à questão que colocou da senhora vereadora, portanto, já tive oportunidade de lhe responder sobre esse assunto, foi criado um novo Pelouro de Organização e Gestão de Eventos e que é liderado por mim, como tal a programação do CCP passa por mim, ao passo que tudo reporta à parte da literatura e das exposições continua a ser liderado pelo pelouro da Cultura.
No que concerne ao dito sobre a *Base Gov*, não conheço a existência de alterações pois que continuamos a utilizar a plataforma da mesma forma e nos mesmos moldes como até então.
Sobre a eventual consulta ao partido *Juntos por Paredes*, em termos orçamentais é um ano muito específico com forte aposta na realização de investimentos do PRR e do Portugal 2030 e, portanto, já não existia mais margem orçamental para acolher sugestões de outros partidos, porque estava tudo já completamente definido sobre o que é que poderíamos ou não fazer neste orçamento que reitero como sendo o meu maior orçamento desde que sou Presidente de Câmara. Quiçá no próximo ano, quando já não existir essa questão do PRR e do Portugal 2030 retomaremos certamente essas consultas, foi esta a razão e mais nenhuma outra."

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo doze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

Alexandre Almeida, Dr.